



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 205/2022- D.A

Castanhal, 04 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 029/2022-D.A de 13/01/2022, a qual concede 50% de gratificação de dedicação exclusiva ao servidor da Câmara Municipal de Castanhal, **Felipe Andrey da Silva Cruz**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de outubro de 2022.

Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal,
aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.**


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente